



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 010/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) – convênio INCRA, no âmbito do Município de Alto Jequitibá, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/MG e este Município, objetivando o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados, como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município, visando o atendimento das condições existentes no convênio celebrado entre o INCRA e o Município de Alto Jequitibá.

- Leuda Moura Rocha da Silva, inscrita na matrícula nº 143;
- Mônica Gabrig de Souza, inscrita na matrícula nº 1651;
- Maria Aparecida de Assumpção Valério, inscrita na matrícula nº 2140.

Art. 2º Caberá aos servidores designados no artigo anterior, desempenhar as atribuições específicas no sentido de integrar a UMC ao Sistema Nacional de Cadastro Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (04-07-2024)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 04/07/24 a 04/08/24 ou _____

Pág. _____ edição de _____